

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial nº 124 - 09107175

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.224 - DE 25 DE JUNHO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua Dr. ISAIAS FRANCISCO DE ANDRADE a atual Rua "13", do Loteamento Jacutinga, transversal à Av. Rotary, no bairro do Farol, nesta Cidade.

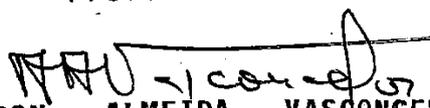
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 25 de junho de 1.975.



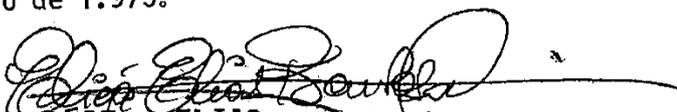
DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito



ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 25 de junho de 1.975.



ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração